

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021 DA APG/UFLA *retificado*

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA INTEGRAREM O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A Coordenadora Geral da Associação dos Pós-graduandos (APG) da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto no art. 3º do Regimento Interno do CEPE e em observância ao disposto nos artigos 82 a 87 do Regimento Geral da UFLA, torna público o processo de escolha dos representantes dos estudantes dos programas de pós-graduação da UFLA, para integrarem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **11 de novembro de 2021 (quinta-feira)**, das 8 às 17 horas.

No dia da votação será disponibilizado aos estudantes de pós-graduação um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os discentes pós-graduandos possam exercer o direito à votação.

Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em 1 (uma) chapa composta por 1 (um) candidato à membro titular e 1 (um) candidato à membro suplente. Os eleitos serão definidos por ordem decrescente dos votos obtidos, em que as três chapas mais votadas serão eleitas, totalizando 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes.

Ocorrendo empate será considerada eleita a chapa cujo candidato a membro titular possua maior tempo de vínculo com a UFLA, ocorrendo novo empate, será eleita a chapa cujo candidato a membro titular seja o mais velho em idade.

DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

Deverão ser eleitos 3 (três) estudantes de pós-graduação para integrar o CEPE na qualidade de membros titulares, e 3 (três) estudantes na qualidade de membros suplentes, os quais completarão os mandatos em caso de impedimento definitivo dos membros titulares, nos termos do § 2º do art. 73 do Regimento Geral da UFLA.

O mandato dos eleitos será de 1 (um) ano contado da data da eleição, sendo permitida uma recondução.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Só poderão exercer funções de representação estudantil da pós-graduação os integrantes do corpo discente da UFLA regularmente matriculados em programa de pós-graduação.

Os candidatos deverão inscrever-se **até as 17 horas do dia 03 de novembro de 2021 (quinta-feira)**, por meio do formulário anexo, o qual deverá ser enviado para o email **coordenacaoapg@gmail.com**, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 83, do Regimento Geral da UFLA.

Não serão aceitas inscrições por outros meios e os formulários deverão ser preenchidos, assinados, digitalizados e enviados para o email da APG (coordenacaoapg@gmail.com).

DA APURAÇÃO

A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, no dia da eleição.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) eleito(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o resultado do processo eleitoral será divulgado imediatamente nos meios de comunicação institucionais.

Caberá ao presidente do respectivo colegiado designar Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, na forma prevista nas normas de processo administrativo.

Lavras, 22 de outubro de 2021.

Carolina de S. Oliveira
Coordenadora Geral APG/UFLA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

ANEXO AO EDITAL DE CONVOAÇÃO 003/2021 DA APG/UFLA

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA INTEGRAREM
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

1- MEMBRO TITULAR

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ TEL: _____

PROGRAMA DE PG: _____

2- SUPLENTE

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ TEL: _____

PROGRAMA DE PG: _____

**Declaro que, caso eleito(a), aceito a investidura no CEPE, em conformidade com o
Edital de Convocação 003/2021 da APG/UFLA, datado de 22 de outubro de 2021.**

Lavras, ____ de _____ de 2021.

Assinatura titular

Assinatura suplente